



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

Edital de Retificação nº 41, de 15 de Setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública O Edital nº 41, de 15 de Setembro de 2023, referente a RETIFICAÇÃO do Edital nº 40, de 14 de Setembro de 2023, que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

Tipo de auxílio	Valor/mês	Nº de meses	Quantidade de vagas	Total
Auxílio Moradia	R\$ 250,00	6	90	R\$ 153.00,00
Auxílio Transporte Máximo para cursos presenciais	R\$ 250,00	5	90	R\$ 125.000,00
Auxílio Transporte Máximo para cursos à distância	R\$ 80,00	5	10	R\$ 4.000,00
Auxílio Transporte Mínimo para cursos presenciais	R\$ 180,00	5	90	R\$ 91.800,00

Auxílio Transporte Mínimo para cursos à distância	R\$ 70,00	5	10	R\$ 3.500,00
Auxílio Creche para cursos presenciais	R\$ 250,00	5	10	R\$ 16.250,00
Auxílio Creche para cursos à distância	R\$ 50,00	5	1	R\$ 2.250,00
Auxílio Material Acadêmico	R\$ 80,00	1	10	R\$ 1.000,00
Auxílio Uniforme	R\$ 100,00	1	10	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 398.800,00

LEIA-SE:

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

Tipo de auxílio	Valor/mês	Nº de meses	Quantidade de vagas	Total
Auxílio Moradia	R\$ 250,00	6	90	R\$ 135.000,00
Auxílio Transporte Máximo para cursos presenciais	R\$ 250,00	5	90	R\$ 112.500,00
Auxílio Transporte Máximo para cursos à distância	R\$ 80,00	5	10	R\$ 4.000,00
Auxílio Transporte Mínimo para cursos presenciais	R\$ 180,00	5	90	R\$ 81.000,00
Auxílio Transporte Mínimo para cursos à distância	R\$ 70,00	5	10	R\$ 3.500,00
Auxílio Creche para cursos presenciais	R\$ 250,00	5	10	R\$ 12.500,00

Auxílio Creche para cursos à distância	R\$ 150,00	5	3	R\$ 2.250,00
Auxílio Material Acadêmico	R\$ 50,00	1	40	R\$ 2.000,00
Auxílio Uniforme	R\$ 100,00	1	30	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 355.750,00

As demais disposições do Edital n°. 40, de 14 de Setembro de 2023, seguem inalteradas.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 15/09/2023 13:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 488615
Verificador: 52513bb9f2
Código de Autenticação:

